



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 234/91

Dá a atual Rua Canário, no Bairro Planalto em Mucurici, a denominação de Rua ZELITA RIBEIRO DE BARROS.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Rua Canário, no Bairro Planalto nesta cidade, a denominar-se Rua ZELITA RIBEIRO DE BARROS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 1991.


Valter Ribeiro de Barros

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
Protocolo N.º 00454
Data 03/12/91
Hora 14:45